



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA: DESAFIOS À PRÁTICA PROFISSIONAL

ANDRÉA DE FREITAS PAIXÃO¹

RESUMO:

A educação no Brasil tem passado por grandes desafios que estropeiam os espaços educacionais e precisam ser enfrentados por equipes multiprofissionais, pois apresentam questões para além do ensino e da aprendizagem. A presença do assistente social no espaço escolar torna-se instrumento importante nesse processo considerando que este profissional tem competência e habilidades para desenvolver práticas que privilegiem a educação como um direito constitucional, sendo a escola um campo que oferece muitas possibilidades de intervenção.

Palavras-chave: Educação, Prática Profissional, Serviço Social.

ABSTRACT:

Education in Brazil has gone through great challenges that transcend the educational field and need to be dealt by multiprofessional teams, as it brings up questions beyond teaching and learning. The presence of the Social Worker's professional in the school space becomes an important instrument in this process considering that those professionals have the competence and skills to develop practices that privileges education as a constitutional right, school being a field that offers many possibilities for intervention.

Key-words: Education, Professional Practice, Social Service.

INTRODUÇÃO - EDUCAÇÃO NO BRASIL: DIREITO CONSTITUCIONAL

A discussão aqui proposta se ampara na experiência vivida como assistente social contratada pela Secretaria de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ), durante o ano

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro

de 2022, atuando em escola de ensino médio.

A educação no Brasil tem passado por grandes desafios que estapulam os espaços educacionais e, tais desafios devem ser enfrentados por equipes multiprofissionais uma vez que apresentam questões para além do ensino e da aprendizagem. Para tanto, a presença do assistente social torna-se ferramenta importante neste processo, considerando-se que a permanência na escola é direito de crianças e adolescentes e este profissional trabalha junto ao sistema de garantia de direitos e proteção social desses sujeitos.

A educação é uma política pública de direito do cidadão e dever do Estado, garantidos em diversos documentos do arcabouço legal brasileiro, como: Constituição Federal, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 1990; Plano Nacional de Educação (PNE); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de 1996; dentre outros.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205, dispõe:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

A educação deve ser garantida de forma universalizada e gratuita a todo cidadão brasileiro pelo Estado e, no caso de crianças e adolescentes, cabe também à família garantir sua permanência na escola.

Segundo o ECA (1990):

Art. 4º: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar comunitária (BRASIL, 1990) Art. 53º. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V- acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL, 1990)

A LDB (1996) assegura que a educação não se restringe à educação básica na sala de aula. Deve-se considerar todo o processo de formação, levando em conta a história de vida do estudante.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A escola deve ser um espaço democrático que colabore na formação de cidadãos e seu currículo deve privilegiar uma educação que promova a cidadania dos sujeitos². Deve oferecer aos estudantes acesso não só a educação formal, mas também ao lazer, à cultura e ao sistema de garantia de direitos e proteção social. A transversalidade é matéria essencial para que seja alcançado este objetivo, já que possibilita a discussão de temas eficazes para uma formação de sujeitos capazes de ser e viver no mundo, principalmente no que se refere à valorização das diferenças.

O ECA em seu art. 58, dispõe: “no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura” (BRASIL, 1990).

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, que é um plano decenal e estará em vigor até este ano de 2024 e estabelece 20 (vinte) metas para garantir acesso à educação no Brasil, além de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) estratégias que possam assegurar que seus objetivos sejam cumpridos em todos os níveis da educação.

Consideramos seguro afirmar que o Estado brasileiro tem o dever de fazer cumprir os diversos documentos existentes no país que garantem o acesso à educação e a permanência de crianças e adolescentes nas escolas, além de contribuir para que as famílias também cumpram seu dever nesse processo através de políticas públicas como Programas de Transferência de Renda³, por exemplo, em todos os níveis da federação.

A metodologia para a produção deste trabalho foi a pesquisa bibliográfica com consulta a livros, artigos científicos e periódicos que tratam dos temas propostos para discussão, além de minha experiência como assistente social em uma escola pública estadual de ensino médio.

² Uma forma razoável de atingimento da noção de cidadania residiria na noção de separação interpretativa acerca dos princípios éticos, quando se entende e diferencia bem de mal; e princípios morais, quando se apreende a distinção entre certo e errado, do ponto de vista social. Entende-se, portanto, que a escola deveria assumir esse papel de apresentar essa realidade a esses sujeitos, que vão construir um caminho do saber e de saber o valor de seus direitos.

³ Esses Programas de Transferência de Renda destinam-se a beneficiar um indivíduo ou família que se encontrem em situação de pobreza ou pobreza extrema, objetivando combater e atenuar esses efeitos limitantes, permitindo acesso a direitos sociais elementares, como: saúde; educação; e, assistência social. Exemplificando-se: Renda Mínima; Renda Cidadã; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Bolsa Família; por exemplo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

1- EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

A pandemia do COVID-19 fez com que houvesse uma grande evasão escolar mesmo no período em que foi adotada a estratégia do ensino remoto e, na ocasião do retorno às atividades presenciais, os participantes desse universo educacional, como alunos, professores e toda a comunidade escolar expericiaram novas formas de adaptação e de relacionamento. Um dos grandes desafios neste retorno, para gestores e todos os envolvidos no processo, foi o enfrentamento da evasão escolar. Estes atores – diretores, coordenadores, pais/responsáveis etc. – deveriam buscar estratégias de enfrentamento à infrequência e ao abandono.

As escolas no Brasil há tempos deixaram de ser apenas espaços para questões curriculares. Considerando o número expressivo de sujeitos que ela agrupa trazendo consigo suas diversidades, seus interesses, suas tensões, suas culturas, suas histórias etc., não é raro notícias sobre a presença no cotidiano escolar, de fenômenos como homofobia, racismo, intolerância religiosa, violências entre outros, que são verdadeiros desafios a todos os atores institucionais sejam eles gestores, professores, estudantes ou funcionários.

Segundo Amaro (2017, p. 30):

Arregimentar esforços, iniciativas e condições que afastem os alunos de situações constantes e rotineiras de autoritarismo, desrespeito aos seus direitos e de “desprazer” deve estar na lente do profissional das escolas de um modo geral, mas sobremaneira do assistente social. (AMARO, 2017, p.30)

A escola é um espaço social e, por isso, deve servir para inclusão e formação de sujeitos livres e conscientes. A inclusão não deve ser somente direcionada a pessoas com deficiência, como o senso comum sugere. Deve ser elaborada para acesso igualitário ao sistema de ensino sem que haja discriminação, preconceito ou qualquer outro fator que impeça a permanência de seus estudantes, causando infrequência e/ou abandono.

Os fenômenos acima citados, quando aparecem na escola, desencadeiam situações consideradas “difíceis”, “problemáticas” e que se tornam grandes desafios a serem enfrentados pela gestão escolar. No entanto, sendo a escola um espaço também



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de socialização tais fenômenos devem ser enfrentados por todos de forma a privilegiar o diálogo e a convivência pacífica em seu espaço.

Esse cenário exige esforços de educadores e gestores que nem sempre conseguem sucesso por não terem em sua formação subsídios para enfrentar essa realidade. Desta forma, torna-se justificável a presença e permanência dos assistentes sociais nas escolas, uma vez que possuem capacitação técnica para a construção de práticas sociais em espaços educacionais e assim, criar planos de trabalho que visem o enfrentamento dos desafios que se baseiam nos “novos problemas sociais”, na “nova pobreza”, o que para os assistentes sociais são as novas faces da questão social no Brasil.

Iamamoto e Carvalho (2007, p.77), definem questão social como “ a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão. ”

A complexidade existente no ambiente escolar convoca a todos que nele estejam a criar um olhar macro para as questões que muitas vezes, seus trabalhadores consideram micro. Na escola, ensinar e aprender não é algo unidimensional, pelo contrário, as relações e a socialização em seu seio, fazem com que todos que a frequentam sejam aprendizes e educadores. Para tanto, é imperativo que o ambiente escolar seja palco de acolhimento, uma vez que percebemos nele todo movimento sócio-histórico-político-cultural que faz parte da formação dos estudantes.

A gestão escolar, além de cuidar de toda administração e funcionamento da escola, deve também cuidar para que seus professores, funcionários e estudantes tenham um ambiente tranquilo e favorável às práticas laborativas e de aprendizado, valorizando o indivíduo, sua particularidade e promovendo sua participação integral no cotidiano escolar.

É correto afirmar que, uma escola que tem em seu quadro de pessoal o assistente social, terá maiores possibilidades de sucesso em seu trabalho de promover uma educação inclusiva, acolhedora, que respeita a diversidade e promove a transformação social de seus estudantes e, também, de toda a comunidade escolar como gestores, profissionais, familiares etc.

2- A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA

Há registros da presença do Serviço Social na educação no estado do Rio Grande do Sul no ano de 1946 e o trabalho era voltado a preparar os cidadãos para o trabalho e para a exploração de sua mão de obra pelo capital (AMARO, 2017).

Após a reconceituação⁴ na década de 1980, o Serviço Social passa a problematizar a política educacional brasileira considerando as contradições existentes entre a escola e a realidade social. Questões como fome, miséria, violência contra crianças e adolescentes, desemprego, entre outras passam a ser pautas de intervenção desse profissional nas escolas tendo como principal foco evitar situações de fracasso, infrequência, e evasão escolar.

Os assistentes sociais entendem a escola como local para formar cidadãos críticos, criativos, livres, conscientes e preparados para entender o mundo que os cerca. Para tanto, é fundamental que a escola ofereça ambientes acolhedores e com infraestrutura necessária para favorecer o aprendizado e a socialização. Salas de aula amplas e arejadas, laboratórios de ciências, informática e línguas, bibliotecas, espaços destinados à prática de esportes, pátios e áreas verdes são essenciais para o acolhimento dos estudantes.

A educação, assim como as demais políticas públicas brasileiras sofrem todas as consequências do avanço das políticas neoliberais como a terceirização da mão de obra, precarização do trabalho, subcontratação, aumento da violência e exclusão social. Todos esses fatores contribuem para o baixo desempenho escolar de crianças, adolescentes, jovens e adultos, uma vez que não é possível pensar a escola e a educação sem pensar em todos os seus atores (profissionais, família, alunos). Para o enfrentamento de tais questões é necessário ao assistente social, a construção de um plano de trabalho conjunto com os gestores. Tal plano é, segundo Amaro (2017)

[...] processual, mediata e permanente. [...] essa ação se qualifica e ganha legitimidade quando não se esgota em um ato ou constructo isolado, de um sujeito individual; isto é, o plano é mais legítimo e forte quando é consagrado como obra coletiva, de um sujeito

⁴ É o marco do Serviço Social que vem propor a ruptura das práticas tradicionais e é através deste movimento que surge um perfil profissional mais crítico, capaz de atuar nos desafios postos à profissão.

coletivo, em que a ampla comunidade escolar e profissionais do Serviço Social são protagonistas (AMARO, 2107, pg. 33)

Nesse sentido, torna-se imprescindível a participação coletiva no planejamento e na aplicação do plano de trabalho com objetivo de resolver as diversas questões que permeiam o cotidiano escolar e levam estudantes à infrequência, ao abandono ou à evasão.

Para que o trabalho dos assistentes sociais seja bem-sucedido, é necessário que este profissional tenha uma escuta sensível e crítica dos discursos falados e calados, ler as entrelinhas e não focar no imediatismo das ações, o que poderá levar ao fracasso de sua intervenção. Sendo assim, esse profissional necessita estar alinhado com toda a gestão escolar no que diz respeito à sua participação no cotidiano da escola, de forma a atuar com autonomia nas reivindicações tanto da escola, como de estudantes e familiares.

Apesar da importância e da necessidade cada vez mais urgente da inserção dos assistentes sociais nas escolas, ainda há muita resistência por parte das escolas, me refiro aqui, principalmente a gestores, em receber este profissional. Consideramos que essa resistência tenha fundamento no desconhecimento das atribuições e competências deste profissional por parte desses sujeitos, uma vez que ainda há forte pensamento que se trata do profissional da “ajuda” ou do profissional “ligado ao Conselho Tutelar” que tem como foco de atenção a repressão, ou até mesmo o receio de ter que dividir atenção e afeto dos estudantes, o que, sem dúvida é um grande engano por parte desses profissionais considerando a relevância do trabalho do assistente social nesses espaços.

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social

A atuação das equipes multidisciplinares, em que se insere o trabalho de psicólogas(os) e assistentes sociais, está contemplada na Lei 13.935/2019⁵ na perspectiva da inclusão e efetiva permanência das(os) estudantes nos sistemas públicos de educação, assim como para a superação das desigualdades educacionais. (CFESS, 2021).

A gestão escolar conta prioritariamente com dois profissionais distintos: (i) direção geral e, (ii) direção adjunta, no entanto, há na escola diversos outros profissionais com

⁵ A Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, prevê que as redes públicas de Educação Básica contarão com serviços da Psicologia e do Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

cargos que contribuem para seu funcionamento, como coordenador pedagógico, orientador educacional, bibliotecário, entre outros. Conta também com uma rede de serviços a quem sempre podem recorrer, considerando que não têm em seu quadro efetivo profissionais como assistentes sociais e/ou psicólogos. São eles: Secretarias Municipais de Saúde, de Transporte, de Educação etc; Conselhos Tutelares; Conselhos de Direitos; Delegacias de Polícia; Juizado da Infância, Juventude e do Idoso; Instituições de Atendimento a Crianças e Adolescentes (geralmente recorrem a serviços e atendimentos de organizações do terceiro setor); Equipamentos da assistência social, entre outros.

Acessando tais instituições, forma-se o trabalho intersetorial e, com a presença do assistente social na escola, este trabalho que é carreado por esse profissional diminui a carga de trabalho da gestão, que ainda cuidará da parte administrativa e pedagógica da escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), dispõe que “os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades” (BRASIL, 1996). As normas têm como princípios dois elementos: “I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola” e “II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996).

Um exemplo do que é considerado democratização da escola e da gestão democrática é a escolha dos diretores pela comunidade escolar, apesar de que, em certos municípios brasileiros a escolha seja ainda por indicação política (BERNARDO, BORDE e CERQUEIRA, 2018).

Com a escolha do diretor pela comunidade, esta espera poder participar do dia a dia da escola e, para tanto, a gestão deve estar aberta à escuta e acolhimento de ideias de pessoas que tem o intuito de colaborar com seu funcionamento.

Segundo os autores Bernardo, Borde e Cerqueira (2018, p.44)

O gestor, diante da função que lhe foi confiada, seja por indicação, consulta pública, eleição ou outro meio que obteve a nomeação, precisa atuar como articulador do processo ensino aprendizagem, focando na qualidade educacional dos educandos. Para alcançar a qualidade, para além dos indicadores educacionais e dos desempenho sem avaliações externas ou internas, se faz necessário um novo olhar para os integrantes



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

da equipe técnico-pedagógica, formada por coordenador pedagógico, orientador educacional, supervisor escolar e o gestor, tonando-se imprescindível que ocorram ações articuladas entre os membros da equipe gestora. (BERNARDO et ali, 2018, p.44).

Consideramos que para que haja sucesso na gestão é necessário que a comunidade escolar, através de seus representantes, se envolva no trabalho de tomar parte e ajudar a administrar a escola, de forma participativa e responsável, buscando a qualidade do ensino assim como a permanência e produtividade dos estudantes. Uma gestão que é pautada no autoritarismo e pela ausência de participação dos diversos setores da escola e da comunidade, não pode se enquadrar num projeto societário mais humanista, participativo e democrático que se pretende chegar através da transformação social e da educação. Diante dessas afirmativas, consideramos que a gestão não pode estar na contramão das mudanças sociais, onde devem ser privilegiadas as diferenças e consideradas todas as formas de diversidade social, cultural ou territorial como direitos de qualquer cidadão.

A presença e intervenção do assistente social nas escolas promove um grande desafio aos gestores à medida que este deverá agenciar os trabalhos para que as equipes se completem e não se choquem com disputas desnecessárias que só contribuirão para o fracasso do trabalho de todos os profissionais. É importante que todos se envolvam e trabalhem em conjunto visando a melhoria da qualidade do ensino e das relações de trabalho no espaço escolar o que trará benefícios a todos.

Apesar de concebermos a gestão democrática como algo imprescindível para a melhoria do ensino público no que tange à socialização da gestão, transparência e senso de coletividade, concordamos com Faria e Souza:

A educação pública é uma função do Estado e indubitavelmente está inserida no contexto histórico, político e econômico. A escola que nos é fornecida é a escola que o Estado quer oferecer. Isso é resultado de uma ideologia de dominação capitalista com o propósito de manter a ordem social e o controle absoluto. O poder que uma classe dominante exerce sobre outra é caracterizado pela estratificação social e o que as diferencia é a posse dos diferentes tipos de capital (FARIA e SOUZA, s/a, p. 2)

Os autores trazem uma discussão importante sobre o poder que é delegado aos gestores e também à participação social nas decisões e na gestão escolar, uma vez que nem sempre a gestão tem autonomia necessária para decidir mesmo que a ocupação do cargo tenha se dado através do voto de toda a comunidade escolar.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Importante destacar que a chegada dos assistentes sociais nas escolas não resolverá os problemas estruturais que muitas enfrentam, no entanto, colabora sensivelmente com gestores e demais profissionais quando intervém de forma direta, crítica, amparados no projeto profissional. No entanto é necessário que os assistentes sociais tenham profundo conhecimento de seu espaço de trabalho/área de atuação para que sua prática seja de fato voltada ao atendimento das requisições não só institucionais, mas principalmente de seus usuários.

Ana Maria Vasconcelos, concordando com Netto (2009), ajuíza que:

Se do conhecimento não se extraem diretamente indicativos para a ação, mas somente através de complexas mediações, não se terá uma prática eficiente, inovadora, radicalmente crítica, propositiva, criativa, se ela não estiver apoiada em conhecimentos sólidos e verazes[...] (VASCONCELOS, 2015, p. 432)

A autora chama a atenção sobre a necessidade de conhecimentos e nos aponta, ainda:

Conhecimentos que, mediando a atividade profissional, vão possibilitando revelar e identificar as estratégias, as alternativas e as ações necessárias, tendo em vista as finalidades e os objetivos que referenciam o planejamento e sua transformação em realidade no cotidiano profissional (VASCONCELOS, 2015, P. 432)

Em uma escola com grande diversidade de profissionais, se faz necessária uma integração no trabalho respeitando-se os limites e as possibilidades de todos com o objetivo único de promover uma educação de qualidade e acessível a todos. O assistente social é o profissional que pode colaborar sensivelmente com a gestão escolar orientando e informando sobre inúmeras questões/requisições, uma vez que a maioria dos estudantes de escolas públicas no ensino fundamental e médio são oriundos de famílias pobres, que residem em áreas de risco, não tem acesso às políticas públicas de saúde, segurança, transporte público, habitação, entre outras - ainda que estas sejam fragmentadas e focalizadas, - ou seja, uma população vulnerabilizada que depende em grande parte, dos programas, projetos e políticas sociais. Importante lembrar que muitos estudantes frequentam a escola também com o intuito de se alimentarem.

De um ponto de vista realístico, torna-se necessário chamar a atenção quanto à necessidade de entender que, como sugere AMARO (2017):

Na escola ninguém está só, mas a solidão é uma realidade. O fato de ser um espaço social, de ser uma célula promotora de inclusão e formação para a cidadania, não torna a escola



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

imune a injustiça social, a discriminação e a violência, gerando situações que alijam e segregam, gerando solidão e exclusão na escola. [...] Nessa perspectiva, deve-se compreender que a escola é o reflexo de sua comunidade, situada territorialmente em uma comunidade, orquestrada culturalmente por cenários, situações e acontecimentos que se representam e reproduzem na comunidade em que se insere” (AMARO, 2017, pp.42-43)

E, isso reforça o entendimento da necessidade inequívoca da atuação do profissional de Assistência Social na dinâmica escolar. Nesse sentido, a escola que tem como fim a educação voltada à formação de cidadãos livres e conscientes, capazes de promover a transformação social a partir da socialização e do senso de coletividade, necessita da presença efetiva dos assistentes sociais em seu quadro de funcionários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo apresentamos uma reflexão sobre a educação no Brasil como política pública que é direito de todo cidadão e dever do Estado, garantida em diversos documentos legais do país como a Constituição Federal, de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os Planos Nacionais de Educação (PNE), entre outros.

Consideramos essa reflexão de extrema relevância quando apresentamos a importância do profissional de Serviço Social inserido nas escolas para fornecer informação e acesso às políticas públicas a todos que delas necessitem, pois que este é o profissional capacitado para intervir nas diversas expressões da questão social presentes no ambiente escolar como: infrequência, abandono escolar, gravidez na adolescência, *bullying*, homofobia, inclusão, racismo, intolerância religiosa, fome, pobreza, saúde mental, etc.

O retorno presencial à escola após o isolamento social provocado pela pandemia do COVID-19, apresentou uma grande demanda para escola no campo da saúde mental, pois muitos estudantes têm apresentado sintomas de ansiedade, depressão e síndrome do pânico, doenças relacionadas à saúde mental que necessitam intervenção imediata. Nesse sentido, o assistente social na escola, tem os instrumentos e competência

necessária para intervir no encaminhamento à rede socioassistencial e de saúde para tratamento e acompanhamento dos casos.

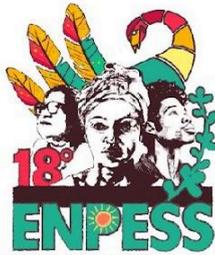
Os assistentes sociais que trabalham em escolas, em certos casos, lidam com a falta de informação e desconhecimento de suas atribuições e competências não só por parte da gestão escolar, mas também de professores, funcionários, estudantes, familiares e comunidade escolar em geral, o que dificulta sua atuação. As dificuldades vão desde a obtenção de espaços próprios de trabalho até as relações que precisam ser estabelecidas entre a equipe multiprofissional, que muitas vezes resiste à sua presença naquele espaço.

A Lei 13.935/2019, determina que toda rede pública da educação básica no Brasil deve contar com os serviços dos profissionais da Psicologia e do Serviço Social para que atendam de forma plena todas as necessidades e prioridades que estão definidas nas políticas de educação do país, mas tal determinação não é cumprida na grande maioria das escolas públicas brasileiras.

Diante do cenário atual da educação no Brasil é pertinente afirmar que a presença do assistente social na escola é essencial para atender às diversas requisições institucionais e de usuários a partir de práticas voltadas à inclusão, ao respeito às diversidades, ao acesso e informação sobre direitos, etc., apresentadas por estudantes, familiares professores, gestores e demais funcionários.

Uma vez que este profissional se insere nas escolas, cria-se uma ampla rede de parcerias com equipamentos socioassistenciais como: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPSi; Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD; – Unidade Básica de Saúde UBS; Clínicas da Família etc.

Estes equipamentos fazem parte, junto a outros já citados anteriormente da rede de proteção social que devem ser acionados em casos de necessidade de encaminhamento para acesso a direitos e proteção de estudantes. No entanto, é necessário que esses encaminhamentos sejam feitos por profissionais capacitados como psicólogos e/ou assistentes sociais, pois são profissionais que integram essas redes de proteção e estão capacitados para definir qual o melhor encaminhamento a fazer.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Mesmo conhecendo e tendo acesso aos equipamentos listados acima, dificilmente um profissional que não tenha formação na área da assistência social, da psicologia ou da saúde terá as condições necessárias para encaminhar adequadamente qualquer sujeito que necessite desses serviços, o que corrobora com nossa afirmativa de que a escola necessita do assistente social em seu quadro de funcionários.

No entanto, o trabalho do assistente social na escola só pode ser eficiente quando a gestão escolar garantir o pleno acesso desses profissionais às dinâmicas institucionais a fim de que ele conheça profundamente seu espaço de trabalho e assim, possa exercer com qualidade, eficiência, ética e compromisso suas funções, criando um ambiente favorável ao trabalho multiprofissional com objetivo primeiro de promover informação e acesso de todos aos bens e serviços sociais necessários à inclusão e à transformação social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARO, Sarita. **Serviço Social em escolas: fundamentos, processos e desafios**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

_____. **Serviço Social na educação: bases para o trabalho profissional**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

_____. et. al. **Serviço Social na escola: o encontro da realidade com a educação**. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1997b.

BERNARDO E. S, BORDEA. M. E CERQUEIRA L. M. **Gestão escolar e democratização da escola: desafios e possibilidades de uma construção coletiva**. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10782/7190>. Acesso em 22 Jun 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1990.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

_____. Lei n. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Lei n. 13005, de 25 de Junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

_____. Lei n. 13.935 de 11 de Dezembro de 2019. Dispõe sobre de serviços de psicologia e e serviço social nas redes públicas de educação básica.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **10 razões para a presença da Psicologia e do Serviço Social nas escolas.**

_____. **Subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação.** GT Serviço Social na Educação. Brasília: CFESS/CRESS, 2011.

_____. **PL Educação é aprovado na Comissão de Seguridade da Câmara.** Brasília, 2012.

_____. Código de Ética profissional do assistente social /1993 e Lei n. 8662/1993, que regulamenta a profissão de Serviço Social. Brasília, 1993.

FARIA, E. L, SOUZA, V. F. **O Serviço Social e o sistema público de ensino em Uberlândia: um estudo sobre esta realidade.** Disponível em: <https://docplayer.com.br/3184992-O-servico-social-e-o-sistema-publico-de-ensino-em-uberlandia-um-estudo-sobre-esta-realidade.html>. Acesso em 19 Jun 2022

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 2007.

RIBEIRO, Maria Luísa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar.** 21. ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

VASCONCELOS, A. M. O assistente social na luta de classes. Projeto profissional e mediações teóricopráticas. São Paulo: Cortez, 2015.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**